

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 189, DE 6 DE MARÇO DE 2026.

Designa os membros do Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, instituído pelo Decreto Judiciário nº 181/2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80506574.000317/2026-19,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 1º do Decreto Judiciário nº 181, de 2026, que estabelece que os membros do Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia serão designados por ato próprio; e

CONSIDERANDO a indicação formal dos representantes das entidades sindicais e associativas para compor o referido Grupo de Trabalho,

DECIDE

Art. 1º Ficam designados os membros do Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, instituído pelo Decreto Judiciário nº 181/2026.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

- I – Dr. Sadraque Oliveira Rios Tognin, Juiz Assessor Especial da Presidência II – Assuntos Institucionais, na condição de Coordenador;
- II – Txapuã Menezes Magalhães, Chefe de Gabinete da Presidência;
- III – Luis Alberto Teixeira Melo, Secretário de Gestão de Pessoas;
- IV – Joaquim Cesar Campos Guerra, Assessor Técnico-Administrativo da Presidência, na condição de representante da Secretaria de Planejamento e Orçamento;
- V – Manuel Inácio Cerqueira Suzart (cadastro nº 808.949-3) e Jair Silva de Jesus (cadastro nº 800.772-1), representantes indicados pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia – SINPOJUD;
- VI – Antonio Jair Batista Santos Filho (cadastro nº 807.112-8) e Mardey Machado Pereira (cadastro nº 904.087-0), representantes indicados pelo Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia – SINTAJ;
- VII – Carmem Silva Bonfim dos Santos (cadastro nº 500.252-4) e Paulo Cesar Silva de Matos (cadastro nº 501.550-1), representantes indicados pela Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – ASSETBA; e
- VIII – Itailson Farias da Paixão (cadastro nº 805.834-2) e a advogada Ângela Ventim Lemos (OAB/BA 32870), representantes indicados pela Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado da Bahia – AOJUS.

Art. 2º Ficam revogados os Decretos Judiciais nº 620, de 08 de agosto de 2025, nº 628, de 13 de agosto de 2025, e nº 702, de 02 de setembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 190, DE 6 DE MARÇO DE 2026.

Altera a composição do Grupo Gestor Local das Tabelas Processuais Unificadas no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Judiciário nº 146/2026, que dispõe, na alínea “f” do inciso IV do art. 2º, que outras equipes de natureza executiva são colegiados, de natureza colaborativa, analítica e/ou propositiva, compostos por membros designados para o exercício de atribuições ou desempenho de atividades para alcance de finalidade(s) ou objetivo(s), sujeitos à observância dos termos e limites determinados no ato de sua instituição; e

CONSIDERANDO o processo SEI nº 80506519.000125/2026-77,

DECIDE

Art. 1º Alterar a composição do Grupo Gestor Local das Tabelas Processuais Unificadas no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- I. Juiz de Direito Sadraque Oliveira Rios Tognin, Juiz Assessor Especial da Presidência II para Assuntos Institucionais, na qualidade de Coordenador (AEP II);
- II. Juiz de Direito Humberto Nogueira, Juiz Auxiliar da 1ª Vice-Presidência;
- III. Juíza de Direito Júnia Araújo Ribeiro Dias, Juíza Assessora da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ);
- IV. Juiz de Direito Mauricio Albagli Oliveira;
- V. Juíza de Direito Célia Maria Cardozo dos Reis Queiroz;

- VI. Juíza de Direito Milena Oliveira Watt;
- VII. Juíza de Direito Patrícia Didier de Moraes Pereira;
- VIII. Juiz de Direito Rodrigo Alexandre Rissato;
- IX. Leonardo de Andrade Ferraz Fogaça, Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização (SETIM);
- X. Vivian Maria Imbroisi Teixeira, representante da Coordenação dos Juizados Especiais (COJE);
- XI. Desirée Brandão Müller, Diretora de Primeiro Grau (DPG); e
- XII. Alexandre Silva Santos, Diretor de Planejamento Estratégico (DPE).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário nº 406, de 16 de maio de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 191, DE 6 DE MARÇO DE 2026

Altera a composição da Comissão de Apoio às Varas da Fazenda Pública do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Comissão de Apoio às Varas da Fazenda Pública do Poder Judiciário do Estado da Bahia é um colegiado responsável pelo desempenho de atribuições ou atividades sobre tema(s) de competência do Tribunal, conforme dispõe o Decreto Judiciário nº 146/2026; e

CONSIDERANDO o processo SEI nº 80506519.000125/2026-77,

DECIDE

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Apoio às Varas da Fazenda Pública do Poder Judiciário do Estado da Bahia, a qual passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- I. Desembargadora Maria de Lourdes Pinho Medauar, na qualidade de Presidente;
- II. Desembargador Maurício Kertzman Szporer;
- III. Desembargador Livaldo Reaiche Raimundo Britto;
- IV. Desembargador Geder Luiz Rocha Gomes;
- V. Juiz de Direito Sadraque Oliveira Rios Tognin, Juiz Assessor Especial da Presidência II – Assuntos Institucionais;
- VI. Juíza de Direito Isabella Lago, Juiz Assessora da Corregedoria Geral da Justiça;
- VII. Juíza de Direito Amanda Palitot Villar de Mello Jacobina;
- VIII. Juiz de Direito Eldsamir da Silva Mascarenhas;
- IX. Viviane da Anunciação Souza Oliveira, Secretária de Planejamento e Orçamento (SEPLAN); e
- X. Katiane Almeida Cintra, servidora indicada pela Secretaria Judiciária (SEJUD).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário nº 632, de 08 de agosto de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 192, DE 6 DE MARÇO DE 2026

Altera a composição da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (CGPLS) do Poder Judiciário do Estado da Bahia

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 18 da Resolução nº 400, de 16 de junho de 2021 (e alterações posteriores), que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (CGPLS) do Poder Judiciário do Estado da Bahia é classificada como Comissão Permanente não Regimental, colegiado cuja previsão, composição e funcionamento não estão estabelecidos no Regimento Interno do TJBA, mas, sim, em outras normas, inclusive editadas pelo Conselho Nacional de Justiça, conforme dispõe o Decreto Judiciário nº 146/2026; e

CONSIDERANDO o processo SEI nº 80506519.000125/2026-77,

DECIDE